MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORGANIZAÇÃO SOCIOPRODUTIVA DE MULHERES RURAIS

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)
Nome da autoridade competente: VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
Número do CPF: ***.732.164***
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Subsecretaria de Mulheres Rurais
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 759, DE 9 DE JULHO DE 2024 Publicado em: 10/07/2024 | Edição: 131 | Seção: 2 | Página: 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: UG490002/Código de Gestão 00001-Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: UG490021 – Subsecretaria de Mulheres.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Nome da autoridade competente: JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Número do CPF: 761.031.024-72
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, Campus Zona Leste.
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 20/12/2024, publicado no DOU de 20/12/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158368 – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (Campus Natal Zona Norte)

3. OBJETO:

Fomentar a autonomia econômica e política das mulheres por meio da realização de formação-ação, assessoria em gestão, mobilização e intercâmbios e desenvolvimento de experiências agroecológicas em roçados e quintais, visando a produção e comercialização de alimentos saudáveis para o combate à fome.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1 – Realizar formação continuada, com a equipe do projeto, para uma ação multiplicadora nas comunidades, visando o desenvolvimento da agroecologia em roçados e quintais por mulheres, agricultoras familiares rurais:
Etapa 1 - Contratação da equipe (coordenação, bolsistas e assessoria)
Etapa 2 – Contratação de Fundação de Apoio
Etapa 3 - Elaboração do Plano de Ação e Aprovação do MDA
Etapa 4 – Contratação Monitoria Infantil

Meta 2 - Realização de um Curso de Formação Inicial Continuada na modalidade EAD, envolvendo mulheres multiplicadoras:
Etapa 1 – Preparação do Curso de Formação da Equipe
Etapa 2 - Realização do Curso de Formação Continuada
Etapa 3 – Contratação de Serviços de Terceiros – Comunicação do Projeto

Meta 3 - Divulgação e Comunicação do Projeto, Publicação
Etapa 1 – Publicação e Comunicação do Projeto

Meta 4 - Realizar Ciclo de Formação e ações práticas, envolvendo 200 mulheres agricultoras nas comunidades, com foco na produção de alimentos nos roçados e quintais agroecológicos, na autogestão das organizações coletivas organizadas por mulheres para produção de alimentos saudáveis e acesso a comercialização:
Etapa 1 – Realizar 08 ciclos de formação com foco numa ação multiplicadora e de apoio ao desenvolvimento de experiências de agroecologia nos roçados e quintais.
Etapa 2 – Mobilização das mulheres nas comunidades para a realização de práticas agroecológicas nos roçados e quintais, previstas nos Projetos Produtivos.
Etapa 3 – Realizar 08 ciclos de formação com culminância das atividades práticas e debate sobre comercialização das mulheres nos roçados e quintais – Elaboração de 200 Projetos Produtivos com 200 kits produtivos para fortalecimento dos roçados e quintais.

Meta 5 - Fomentar/fortalecer a auto-organização das mulheres, a gestão de suas organizações coletivas e promoção de trocas de experiências em âmbito local e territorial:
Etapa 1 – Reuniões e oficinas de auto-organização das mulheres, mobilização, articulação e gestão das experiências/multiplicação de experiências nas comunidades. Acompanhamento de 200 Projetos Produtivos em roçados ou quintais.
Etapa 2 – Realizar 08 Intercâmbios Estaduais sobre agroecologia e autonomia econômica das mulheres.
Etapa 3 – Realizar 08 Encontros Estaduais de Mulheres das agricultoras familiares.

Meta 6 - Consolidar e sistematizar as experiências de agroecologia e autonomia econômica das mulheres, por meio da realização de atividades de acompanhamento técnico e pedagógico, oficinas de avaliação, produção de materiais de comunicação e realização da Feira Nacional de Mulheres e Agroecologia, visando a divulgação e valorização dos resultados obtidos no projeto:
Etapa 1 – Realização do Curso de Formação Continuada, com foco na formação social, comunicação comunitária e difusão digital das experiências locais.
Período: novembro de 2025 a abril de 2026.
Etapa 2 – Visitas de acompanhamento e oficinas pós-implantação dos quintais produtivos, para monitoramento técnico, coleta de dados e apoio à autogestão das experiências em campo.
Período: novembro de 2025 a março de 2026.
Etapa 3 – Realização da Feira Nacional de Mulheres e Agroecologia, promovendo intercâmbio entre as participantes e visibilidade às experiências produtivas desenvolvidas.
Período: novembro a dezembro de 2025.
Etapa 4 – Oficinas estaduais de avaliação participativa e sistematização final dos resultados, com elaboração e publicação da cartilha das experiências e do relatório final do projeto.
Período: abril a julho de 2026.

Meta 7 – Realizar a formação continuada da equipe do projeto e as formações iniciais em agroecologia, autonomia econômica e elaboração de Projetos Produtivos nos quatro novos estados — São Paulo (SP), Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Bahia (BA), estruturando a equipe central e as equipes territoriais necessárias à ampliação do projeto para doze unidades da federação, com jornadas e intercâmbios que poderão ocorrer em formato presencial, híbrido ou remoto, conforme a logística territorial.
Etapa 1 – Estruturação da equipe, formalização da contratação da fundação de apoio e elaboração do plano executivo, dos fluxos administrativos e dos instrumentos de acompanhamento.
Período: Novembro a Dezembro de 2026
Etapa 2 – Realização das formações iniciais em agroecologia, autonomia econômica e elaboração de Projetos Produtivos nos quatro novos estados — São Paulo (SP), Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Bahia (BA), em duas turmas por estado.
Período: Janeiro a Fevereiro de 2027
Etapa 3 – Formação continuada da equipe do projeto e articulação e mobilização da rede formativa nos doze estados, com acompanhamento pedagógico permanente das equipes territoriais.
Período: Janeiro a Dezembro de 2027
Etapa 4 – Consolidação do relatório final, prestação de contas e encerramento.

Período: Janeiro a Fevereiro de 2028.

Meta 8 – Selecionar e cadastrar 180 novas beneficiárias, elaborar participativamente seus Projetos Produtivos e implantar 180 novos quintais agroecológicos, ampliando o alcance do projeto de 200 para 380 unidades produtivas e de oito para doze estados.
Etapa 1 – Seleção e cadastro das 180 novas beneficiárias, sendo 10 em cada um dos oito estados já atendidos e 25 em cada um dos quatro novos estados.
Período: Janeiro a Fevereiro de 2027
Etapa 2 – Diagnóstico socioeconômico e ambiental e elaboração participativa dos 180 Projetos Produtivos, como linha de base das novas unidades.
Período: Fevereiro a Março de 2027
Etapa 3 – Aquisição, entrega e implantação dos 180 kits produtivos nas unidades familiares.
Período: Abril a Junho de 2027
Etapa 4 – Acompanhamento presencial da implantação, com emissão de termo de entrega e registro fotográfico de cada unidade.
Período: Abril a Junho de 2027

Meta 9 – Consolidar as 380 unidades produtivas em rede, por meio do acompanhamento técnico dos 180 novos Projetos Produtivos, da conversão dos 200 quintais já implantados em unidades de referência e aprendizagem para a expansão, e da realização de jornadas estaduais voltadas à organização coletiva e ao acesso a mercados.
Etapa 1 – Jornadas estaduais nos oito estados já atendidos, para pactuação do papel das unidades de referência e integração das novas beneficiárias às redes estaduais existentes.
Período: Janeiro a Fevereiro de 2027
Etapa 2 – Conversão das 200 unidades já implantadas em unidades de referência: uma ação por unidade voltada à apuração de excedente comercializável, à organização coletiva da produção e ao acesso a canais de comercialização, e ao acolhimento das novas beneficiárias em visita de aprendizagem.
Período: Março a Setembro de 2027
Etapa 3 – Jornadas estaduais nos quatro novos estados — São Paulo (SP), Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Bahia (BA), de constituição das redes territoriais.
Período: Abril a Maio de 2027
Etapa 4 – Acompanhamento técnico dos 180 novos Projetos Produtivos, com duas ações por unidade e atualização dos indicadores de produção e renda.
Período: Julho a Outubro de 2027
Etapa 5 – Sistematização das jornadas e articulação entre as experiências dos doze estados, em formato presencial, híbrido ou remoto.
Período: Outubro de 2027

Meta 10 – Sistematizar, avaliar e divulgar os resultados do projeto em sua configuração ampliada, fortalecendo a articulação nacional e a comunicação das experiências dos doze estados por meio de atividades presenciais, híbridas ou remotas.
Etapa 1 – Comunicação, monitoramento e acessibilidade ao longo da execução: plano de comunicação, conteúdos digitais periódicos, produtos audiovisuais de sistematização territorial e as avaliações de linha de base e intermediária.
Período: Janeiro a Dezembro de 2027
Etapa 2 – Atividades de articulação nacional e difusão das experiências, com participação de representantes dos estados em formatos presencial, híbrido ou remoto, conforme a logística.
Período: Novembro de 2027
Etapa 3 – Avaliação final, edição e publicação da sistematização dos resultados e consolidação do relatório final do projeto ampliado.
Período: Janeiro a Fevereiro de 2028

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A justificativa desse projeto, tem como base a realidade de desigualdade a qual vivenciam as mulheres agricultoras familiares, sobretudo em relação a sua contribuição para o desenvolvimento desse seguimento no Brasil. As mulheres agricultoras familiares, já demonstraram que são fundamentais para a produção de alimentos saudáveis no Brasil, havendo, portanto, a necessidade de garantir maior valorização, visibilidade e reconhecimento desse trabalho. Estudos comprovam uma expressiva participação das mulheres no Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, resultante das ações da Conab em 2019, onde foi identificado essa contribuição das mulheres: Sudeste (88%), Nordeste (84%), Centro-Oeste (80%), Norte (67%) e Sul (65%). Esse resultado é fruto das lutas das mulheres pelo acesso as políticas públicas e que tem garantido a aquisição de pelo menos 30% da produção realizada por mulheres no Programa.

O Censo do IBGE, atualizado em 2022, revela uma presença significativa de mulheres na agricultura familiar, sobretudo nas regiões Norte (20,2%) e Nordeste (24,3%) do Brasil, caracterizada pela diversidade de produtos alimentícios, plantio de ervas medicinais, mudas e plantio de sementes, além da criação de pequenos animais.

No que tange a contribuição das mulheres para o desenvolvimento da agricultura familiar, o Censo agropecuário de 2017 revela que 18,7% foram identificadas como gestoras em relação aos 5,07 milhões de estabelecimentos familiares identificados, que 19,7% das mulheres da agricultura familiar e 15,2% do segmento não familiar tinham acesso à terra, em 2017. O percentual de 29,87%, corresponde ao número de mulheres que não tem acesso à terra e que 22,6% das mulheres da agricultura familiar tinham áreas de até 20 hectares para o desenvolvimento de suas atividades produtivas, um número bem inferior, quando observada a realidade do acesso à terra pelos homens. De acordo com os dados relacionados a cor e a raça, 62% dos estabelecimentos estão sob a responsabilidade de mulheres negras. Esse dado, indica a necessidade de um olhar especial para esse público, no contexto do projeto.

No entanto, a desigualdade entre homens e mulheres tem um longo caminho a percorrer. Pesquisas realizadas por órgãos governamentais e não governamentais, instituições acadêmicas e notícias midiáticas, indicam essa realidade. As reivindicações das agricultoras familiares rurais questionam o ideal de família, onde o homem é considerado o principal provedor ou representante dos interesses comuns do núcleo familiar. A demanda de que as políticas do Estado reconheçam as mulheres como sujeitos autônomos, econômica e politicamente, revela e questiona os conflitos decorrentes das desigualdades de gênero no interior das famílias (Moreno, 2009).

As atividades agrícolas realizadas pelas mulheres ocorrem nos roçados e quintais produtivos, comumente voltada para o autoconsumo, mas também para a comercialização, no entanto esse trabalho não tem sido contabilizado pelas estatísticas oficiais, nem valorizado socialmente, seguindo na invisibilidade.

A realidade é que as mulheres, sobretudo aquelas que vivem em comunidades negras, indígenas e nas regiões periféricas das cidades, quem são mais atingidas pelas crises civilizatórias, climáticas, ambiental. As mulheres são as primeiras pessoas a correrem o risco com os desastres causados pelas mudanças dos climas. Seus direitos são violados, outros, lhe negados como o direito à alimentação, a saúde, a moradia, ao trabalho, a assistência social, entre outros. O Relatório da ONU divulgado em 2022, revela que as mulheres são as mais atingidas pelos impactos das mudanças climáticas, sendo, quem mais sofrem com a situação de pobreza no mundo. 40% de 1,3 bilhões de lares pobres no mundo, são ocupados por mulheres, sendo a maioria negra e indígena[1].

São muitas histórias vividas, de um tempo bem remoto, carregado pelo racismo estrutural e ambiental, caracterizado pela ausência de políticas pública, o acesso ao saneamento básico, a água potável e de qualidade, a coleta de lixo. Já está comprovado que as mulheres são as principais vítimas de violência, seja ela física ou psicológica e principalmente a falta de condições de vida. A sobrecarga do trabalho doméstico e do cuidado na vida das mulheres, a maioria das vezes não é considerado e nem visto como um problema, sendo um elemento que agrava a sua condição de vida, em virtude da sobrecarga do trabalho, o que afeta a sua saúde física e mental.

São as mulheres que historicamente cuidam da gestão da água, guardam e cuidam da boa conservação das sementes crioulas e outras tecnologias sociais adquiridas ou passadas de geração para geração. As mulheres trabalham tanto nos roçados como nos quintais fomentando a agricultura familiar. Para isso produzem alimentos saudáveis, cuidam de animais, assumem responsabilidades nos roçados e após a colheita. Com isso, são fundamentais para o desenvolvimento da agricultura familiar no Brasil. Esse projeto pretende contribuir para o desenvolvimento de reflexões e práticas realizadas por mulheres em comunidades rurais, com justiça social e ambiental.

O Projeto "Mulheres: Cultivando Saberes, Colhendo Autonomia nos Roçados e Quintais", tem como objetivo central fortalecer a autonomia econômica e política de mulheres agricultoras familiares, mulheres de comunidades negras, quilombolas, indígenas, ribeirinhas e pescadoras em doze estados brasileiros: Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Piauí, Maranhão, Pará, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Mato Grosso, Distrito Federal e Bahia, beneficiando 380 unidades produtivas de mulheres.

METODOLOGIA

O Projeto será realizado em 12 Estados e se estrutura da seguinte forma:

TEMA: Agroecologia e Autonomia Econômica das Mulheres - Essa formação será realizada em formato remoto pelo sistema EAD (Estudo de Educação a Distância) - **03 oficinas nacionais (modo remoto – Plataforma Meet)**
Justificativa: A realização do curso EAD, se justifica pela necessidade de garantirmos que as bolsistas do Projeto sejam indicadas pelas FETRAFs de cada Estado. Essas bolsistas podem ser mulheres agricultoras que tenham a disponibilidade de realizar ações multiplicadoras nas comunidades e/ou profissionais de ATER possam participar como equipe do Projeto, a qual denominamos articuladoras estaduais. Além destas, estamos propondo que cada Estado tenha uma mobilizadora local que acompanhará, as atividades de fortalecimento dos quintais produtivos e para realizar uma ação multiplicadora em sua comunidade, envolvendo pelo menos 05 mulheres. De modo que possamos ao final do projeto, ter envolvido 1000 mulheres nesse processo de formação com ação nas comunidades.

Dessa forma, podemos garantir que as participantes do curso, também sejam também bolsistas para realização de formação das mulheres nas comunidades e de acompanhamento as atividades multiplicadoras nos quintais produtivos (Fortalecimento dos quintais produtivos)

O curso se desenvolverá em 03 etapas -

Etapa 01: - Curso de Formação "Agroecologia e Autonomia Econômica para as Mulheres" Plataforma Meet) e Comunicação Popular (01 Mês)

Público: Articuladoras, mobilizadoras estaduais e lideranças locais

O público desse curso são 08 articuladoras 08 mobilizadoras estaduais e lideranças locais. Será uma atividade remota que tem por objetivo a construção do conhecimento com o "Agroecologia e Autonomia Econômica das Mulheres" e Planejamento das ações dos Projetos nos quintais produtivos - vivência nas comunidades e Comunicação Popular

Essa formação será replicada pelas participantes dessa oficina remota com as mulheres em seus territórios/comunidades. Envolvendo 380 beneficiárias direta do Projeto. Cada uma dessas mulheres, serão beneficiadas apoio a estruturação dos roçados e quintais produtivos. Para isso, será elaborado um Projeto Produtivo com a participação das mulheres, durante o ciclo de formação, por sua vez, essas mulheres devem convidar mais cinco (05) mulheres em sua comunidade para multiplicar conhecimentos gerados pela formação e para que essas mulheres seus roçados e ou quintais. As atividades também podem envolver ações de mobilização, auto-organização e comercialização solidária.

Práticas realizadas a partir do apoio produtivo.

O apoio para estruturação dos quintais produtivos pode envolver insumos, pequenos animais, máquinas e equipamentos, materiais para o manejo das atividades produtivas, sementes e mudas, barracas para comercialização dos produtos, entre outras identificadas pelas mulheres.

Etapa 02: Vivência nas Comunidades

Realização de Oficinas locais com as mulheres das comunidades com o tema: Agroecologia e autonomia econômica: Saberes e práticas das mulheres nos roçados e quintais
Momento 01 - Reflexão sobre a realidade das mulheres-debate temático. Essa atividade será um momento coletivo entre as mulheres, cuja finalidade é de refletir/debater com as mulheres, aspectos da realidade social que estão inseridas e a construção coletiva de um Diagnóstico Situacional para levantamento de dificuldades e necessidades das mulheres nos roçados e quintais.
Momento 02 - Diante das dificuldades e necessidades identificadas, as articuladoras e mobilizadoras locais, irão elaborar com a participação das mulheres agricultoras um "Projeto Produtivo para Fortalecimentos dos roçados e quintais" Pode envolver experiências de cultivo, produção de compostos, viveiro de mudas, multiplicação de sementes, manejo e criação de animais etc), também serão consideradas atividades que fortaleças a comercialização da produção já existentes nos roçados e quintais e que são realizadas pelas mulheres. Essas atividades devem refletir a necessidades das mulheres com as atividades em seus quintais e roçados.
Momento 03 - Oficina de Culminância a ser realizada com as mulheres das comunidades para apresentação do resultado dos projetos produtivos de fortalecimentos dos roçados e quintais com apresentação das experiências desenvolvidas.
IMPORTANTE: Perpassa esses 03 momentos ações de comunicação sobre os projetos produtivos realizados pelas mulheres em roçados e quintais, envolvendo 200 mulheres beneficiarias com kits produtivos por meio de produção de podcast, vídeos, fotografias etc. Essa ação envolve diretamente as articuladoras estaduais e mobilizadoras locais.

Etapa 03 – Oficina Nacional (Remota) para avaliação do processo, divulgação de resultados e debate sobre continuidades

Etapa 04 - Consolidar e sistematizar as experiências de agroecologia e autonomia econômica das mulheres

Realização de atividades de acompanhamento técnico e pedagógico, oficinas de avaliação, produção de materiais de comunicação e realização da Feira Nacional de Mulheres e Agroecologia, visando a divulgação e valorização dos resultados obtidos no projeto.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

6.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

☐ Sim
▣ Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1. A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

☐ Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
☐ Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
▣ Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2°)

8.1. A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
▣ Sim
☐Não

8.2. O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:
Ressarcimento das despesas operacionais da Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte (FUNCERN) no valor de **R$ 335.379,80 (trezentos e trinta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos)** que corresponde a 10% do valor global pactuado.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Estruturação do Projeto	Equipe	1	360.489,00	360.489,00	Julho/2024	Julho/2025
PRODUTO	Equipe do projeto estruturada						
META 2	Curso de Formação Continuada na modalidade EAD para atuar na formação de mulheres para atuar em processo de Agroecologia e Autonomia Econômica	Curso	1	402.000,00	402.000,00	Julho/2024	Julho/2025
PRODUTO	Curso de formação realizado						
META 3	Comunicação e divulgação do projeto	Cartilhas	200	200,00	40.000,00	Julho/2024	Julho/2025
PRODUTO	Edição e publicação de Cartilhas pedagógicas						
META 4	Realização de um Ciclo de Formação e ações práticas, envolvendo 200 mulheres agricultoras nas comunidades, com foco na produção de alimentos nos roçados e quintais agroecológicos, na autogestão das organizações coletivas organizadas por mulheres para produção de alimentos e acesso a comercialização	Mulheres	200	1.264.000,00	1.264.000,00	Julho/2024	Julho/2025
PRODUTO	8 ciclos de formação de multiplicadoras para produção de alimentos saudáveis e acesso a comercialização, com três oficinas cada, realizados						
META 5	Fortalecimento e apoio a auto-organização, mobilização, articulação e apoio a gestão de experiências	Mulheres	200	2.362,00	287.466,00	Julho/2024	Julho/2025
PRODUTO	200 Projetos Produtivos em roçados ou quintais implementados; 8 intercâmbios sobre agroecologia e autonomia econômica das mulheres						

	realizados; 8 encontros estaduais de mulheres rurais realizados						
META 6	Realizar visitas de acompanhamento e coleta de dados nos quintais implantados, produção de cartilhas e oficinas visando a sistematização de divulgação dos resultados obtidos no projeto, realização da Feira Nacional e amostra dos produtos dos quintais produtivos e formação continuada com a equipe do projeto.	Mulheres	1.500	999.848,04	999.848,04	11/2025	Julho/2026
PRODUTO	Relatório consolidado das ações de acompanhamento técnico e pedagógico nos quintais produtivos; sistematização e publicação de cartilha com os resultados e boas práticas desenvolvidas; realização da Feira Nacional de Mulheres e Agroecologia, com exposição e amostra dos produtos dos quintais implantados; e execução de atividades de formação continuada e oficias de avaliação participativa voltadas à melhoria e sustentabilidade das ações do projeto.						
META 7	Formação continuada da equipe e formações iniciais nos quatro novos estados — São Paulo (SP), Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Bahia (BA)	Processo	1	670.000,00	670.000,00	Novembro/2026	Fevereiro/2028
PRODUTO	Equipe central e equipes territoriais dos doze estados estruturadas; plano executivo e instrumentos de acompanhamento aprovados; oito formações iniciais realizadas nos quatro novos estados — São Paulo (SP), Mato Grosso (MT), Distrito Federal (DF) e Bahia (BA); processo de formação continuada da equipe executado; relatório final e prestação de contas consolidados.						
META 8	Ampliação de 180 Projetos Produtivos, alcançando 380 unidades em doze estados	Unidades	180	1.141.200,00	1.141.200,00	Janeiro/2027	Junho/2027
PRODUTO	180 fichas cadastrais das novas beneficiárias; 180 diagnósticos socioeconômicos e ambientais; 180 Projetos Produtivos elaborados e assinados; 180 kits produtivos entregues e implantados, com termo de entrega e registro fotográfico.						
META 9	Consolidação produtiva das 380 unidades e 12 jornadas estaduais de intercâmbio e articulação territorial	Jornada	1	229.200,00	229.200,00	Janeiro/2027	Outubro/2027
PRODUTO	Registros do acompanhamento técnico dos 180 novos Projetos Produtivos e das ações de continuidade nas 200 unidades já implantadas; 200 unidades convertidas em referência e aprendizagem; atas, listas de presença e relatórios das 12 jornadas estaduais.						
META 10	Sistematização, difusão e articulação nacional das experiências dos 12 estados	Processo	1	148.400,00	148.400,00	Janeiro/2027	Fevereiro/2028
PRODUTO	Atividades de articulação nacional e intercâmbio realizadas em formato presencial, híbrido ou remoto, com 18 passagens aéreas e 90 diárias de participantes, com relatório e registros; um profissional PJ de comunicação por 12 meses, 200 camisas de identificação, kits pedagógicos e registros da sistematização; publicação final da sistematização; relatório consolidado dos resultados do projeto ampliado.						
Despesas Administrativas				554.259,80	554.259,80	Julho/2024	Fevereiro/2028
Valor total do projeto					**5.761.483,04**		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Parcela 1 - Julho/2024	R$ 1.179.524,50
Parcela 2 - Março/2025	R$ 1.174.430,50
Parcela 3 - Dezembro/2025	R$ 478.427,29
Parcela 4 - Abril/2026	R$521.420,75
Parcela 5 - Novembro/2026	R$ 800.000,00
Parcela 6 - Abril/2027	R$ 1.607.680,00
Total	**R$ 5.761.483,04**

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Não	R$ 5.761.483,04
339039 - Outros Serviços de terceiros – pessoa jurídica	Sim	R$ 554.259,80
Total do projeto		**R$ 5.761.483,04**
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.		

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

13. APROVAÇÃO

Local e data

VIVIANA BEZERRA DE MESQUITA
Subsecretária de Mulheres Rurais
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA)

Documento assinado eletronicamente por **Viviana Bezerra de Mesquita**, **Subsecretaria de Mulheres Rurais**, em 13/11/2026, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Usuário Externo**, em 13/11/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57540568** e o código CRC **FE3C6669**.